

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 04 de maio de 2018 - EDIÇÃO: 092 - ANO I - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 028/2018, Processo Administrativo nº 0173/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018. Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009 e Portaria nº 11, de 24/01/2018. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: Imprensa Nacional. Valor unitário: R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) cm/coluna. Valor total: R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência: com termo inicial em 01/07/2018 e termo final em 30/06/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 06 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do Contrato Administrativo nº 045/2018, Processo Administrativo nº 0237/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018. Objeto: Locação de parte do imóvel situado à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 170, Centro, caracterizado como sendo um cômodo comercial térreo de aproximadamente 60m², para instalação da base de cooperação mútua entre o Município de Córrego Fundo e a Polícia Civil. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratado: José Juarez de Faria. Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: com termo inicial em 01/05/2018 e termo final em 30/04/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 23 de abril de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

PROCURADORIA

DECRETO Nº 3.336 DE 27 DE ABRIL DE 2.018. Decreta ponto facultativo nas Reparticões Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta de Córrego Fundo, no dia 31/05/2018. Corpus Christi, e no dia 01/06/2018. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que o Corpus Christi é uma tradição religiosa católica que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo; CONSIDERANDO que na quinta-feira dia 31/05/2018 ocorrerá esta solene celebração cultural, com diversas manifestações religiosas no Município de Córrego Fundo; CONSIDERANDO não ser esta data estabelecida como feriado Nacional e Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Municipal na referida data, bem como no dia posterior; CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto, DE C R E T A: Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 31/05/2018 (quinta-feira), tendo em vista o dia nacional de comemoração do Corpus Christi, bem como no dia 01/06/2018 (sexta-feira). Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica aos servidores da Educação que exerçam suas atribuições funcionais nas escolas públicas municipais devido o calendário escolar próprio; e os serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, de acordo com escala a ser estabelecida pelas respectivas chefias, especialmente, da área da saúde exercidos na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), da área da Limpeza pública e Coleta de lixo urbano, do SAAE e do velório municipal/cemitério, que terão seu funcionamento normal neste dia; Art. 2º - As situações excepcionais serão resolvidas pontualmente pelos gestores de cada Secretaria ou Autarquia. Art. 3º - Para cumprimento deste Decreto, dê-se ciência, via imprensa, à população corregofundense, a fim de que conheçam e se adequem aos horários de atendimento dos serviços administrativos municipais aqui alterados. Art. 4º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 27 de abril de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144 O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.